TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.937.123/0001-03, situada à 2º Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-003, neste ato representada pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 04.374.998/0001-45, situada na Rua Carlos Dias da Silva, nº 69 – Loteamento São Salvador – bairro: Itinga, Município de Lauro de Freitas-Ba, CEP nº. 42.738-560, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES** , portador da cédula de identidade nº 00.779.886-55, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 085.252.695-49, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do Processo Administrativo SEI nº **021.2140.2025.0004097-23**, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 030/2023 para:

1 – Reajuste do valor do Contrato;

2 – Prorrogar a vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,14%, referente período 2024/2025, consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando o preço a vigorar no seguinte termo:

Descrição do Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 06 Meses
SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO A PRÉDIOS PÚBLICOS, Posto de Recepção II, 44 horas	23	R$ 3.307,46	R$ 76.071,58	R$ 456.429,48

SUPORTE A ADMINISTRAÇÃO A PRÉDIOS PÚBLICOS, Posto de Recepção II, 44 horas	4	R$ 3.126,16	R$ 12.504,64	R$ 75.027,84
			TOTAL:	**R$ 531.457,32**

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 531.457,32 (quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 030/2023, por mais 04 (quatro) meses, com efeito inicial a partir de 19 de Novembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.113 / 0.313 / 0.100 / 0.300	1727	33.90.37.000	0005- SUDET

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES

CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes**, **Representante Legal da Empresa**, em 21/10/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 22/10/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 22/10/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123572266** e o código CRC **A216F921**.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.266

DO PREÇO: Valor global de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.319	5917	33.90.30.000 44.90.52.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Jean Carlo Silva Leitão Meireles - Representante da contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 058/2025
Processo SEI n. 021.2114.2025.0006081-81. Pregão Eletrônico n. 014/2025. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: BAHIA COROA LTDA. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos para composição de cozinha solidária (Processador de Alimentos). DA VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. DO PREÇO: Valor global de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.319	5917	33.90.30.000 44.90.52.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Jean Carlo Silva Leitão Meireles - Representante da contratada.

RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2025
Processo SEI n. 021.2114.2025.0005998-41. Pregão Eletrônico n. 014/2025. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: MMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Aquisição de equipamentos (esguicho), para composição de cozinha solidária. DA VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. DO PREÇO: Valor global de R$ 16.806,60 (dezesseis mil oitocentos e seis reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.319	5917	33.90.30.000 44.90.52.000	0007 - SESOL

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Raísa Caracas Mamed - Representante da contratada.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023
Processo SEI n. 021.2140.2025.0004097-23. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 030/2023 para: 1. Reajuste do valor do Contrato; 2. Prorrogar a vigência. DO VALOR: Concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,14%, referente período 2024/2025, consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05. §1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 531.457,32 (quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 030/2023, por mais 04 (quatro) meses, com efeito inicial a partir de 19 de Novembro de 2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.113 / 0.313 / 0.100 / 0.300	1727	33.90.37.000	0005 - SUDET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da contratada.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023
Processo SEI n. 021.2140.2025.0004097-23. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 030/2023 para: 1. Reajuste do valor do Contrato; 2. Prorrogar a vigência. DO VALOR: Concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,14%, referente período 2024/2025, consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05. §1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 531.457,32 (quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos). DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 030/2023, por mais 04 (quatro) meses, com efeito inicial a partir de 19 de Novembro de 2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.113 / 0.313 / 0.100 / 0.300	1727	33.90.37.000	0005 - SUDET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 754/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0010568-11; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 718/2025. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** EMPRESA JÚNIOR ASSOCIAÇÃO CIVIL, CNPJ Nº 34.434.241/0001-60. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "FECS- Feira de Carreiras e Seleção 2025", que será realizado nos dias 07 e 08 de outubro de 2025, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701 e 19.573.405.1600; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.501.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06.10.2025. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DO CONTRATO Nº 1964/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032.2298.2025.0010242-74; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 1948/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** SCHOMMER PRODUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Projeto "**FLICA - FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE CACHOEIRA**", no município de Cachoeira - BA, no período de 23 a 26 de outubro de 2025; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$ 4.613.990,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.550.0.108.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 21.10.2025.

RESUMOS DO CONTRATO Nº 1973/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032.2298.2025.0010828-01; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 1957/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** INSTITUTO COMUNIDADE SUSTENTÁVEL; **OBJETO:** Projeto "**II FEIRA LITERÁRIA DE CACULÉ - FLICLÉ 2025**", no município de Caculé - BA, no período de 16 a 18 de outubro de 2025; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$ 100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.706.0.366.600059.01.05.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 16.10.2025.

RESUMOS DO CONTRATO Nº 1974/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032.2298.2025.0010987-15; **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 1958/2025; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** EXECUTIVOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Projeto "**FEIRA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DO SUDOESTE DA BAHIA - FENTEC**", no município de Jequié - BA, no período de 21 a 24 de outubro de 2025; **VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da data da assinatura; **VALOR:** R$ 100.000,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20.10.2025.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2649/2023
PROCESSO: N.º 032.2305.2025.0009076-08; **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 19/10/2025 e término em 18/10/2026; **VALOR**: R$955.200,00; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, de aplicação autorizada pelo art.75, da Lei Estadual n.º 14.634/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2025.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Resumo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025. Processo SEI nº 054.4579.2025.0002723-91. Objeto: Contratação da empresa **34.199.389 LUCIENE JESUS DE BRITO**, CNPJ: 34.199.389/0001-68, para a realização de oficina de teatro na Colônia Penal de Simões Filho, como parte do projeto Novembro das Artes Negras - Edição 2025, no valor total estimado de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Regência legal: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 74, Inciso III. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0000; Projeto/Atividade: 13.392.406.3345; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 2.719.0.363.700265.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

Resumo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025. Processo SEI Nº 054.4579.2025.0002729-86. Objeto: contratação da empresa 50.091.723 JANAHINA DOS SANTOS CAVALCANTE, inscrito no CNPJ: 50.091.723/0001-11, para a realização de oficina de dança na Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC), como parte do projeto Novembro das Artes Negras - Edição 2025, no valor total estimado de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Regência legal: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 74, Inciso III. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0000; Projeto/Atividade: 13.392.406.3345; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 2.719.0.363.700265.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br